| **ANEXO III -EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2014** |
| --- |

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTO IMPORTADO**

\_\_\_\_\_\_(*Nome/Razão social*) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_(*aplicável somente a empresa brasileira ou estrangeira com autorização para funcionar no Brasil*)\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresenta proposta para:

Item do Objeto do Edital: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Destino Final:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Moeda da Proposta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| **(A) Descrição completa do Equipamento**, inclusive com país de origem, fabricante, marca, modelo, código do catálogo, peso (kg) e cubagem (m3). |  |
| **(B)Quantidade** |  |
| **(C) Preço Unitário da Mercadoria -** à disposição do comprador no porto brasileiro, sem estar desembaraçada e sem descarregamento do veículo transportador. |  |
| **(D)Custos Unitários do Desembaraço de Importação** – DISCRIMINAR:   * taxas de movimentação no terminal de carga: * taxas de armazenagem: * taxas portuárias: * licenças de importação: * Outros: |  |
| **(E)Valor Aduaneiro**: apurado na forma prevista no Acordo Sobre a Implementação do Artigo VII do GATT (Acordo de Valoração Aduaneira - AVA-GATT), aprovado pelo Decreto Legislativo n° 30/94, promulgado pelo Decreto Executivo nº 1.355/94 e disciplinado pela Instrução Normativa SRF nº 327, de 9 de maio de 2003.  Informar NCM na Tarifa Externa Comum | Informar NCM na Tarifa Externa Comum: \_\_\_\_.\_\_.\_\_ |
| **(F) Custo do Transporte Doméstico,** gastos incidentes sobre a entrega dos equipamentos no destino final no Brasil, considerando os Locais de Entrega indicados no Anexo I deste Edital, inclusive com os tributos incidentes – Discriminar:   * Seguro(s):\_\_\_% * Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): \_\_\_% * Outros:\_\_\_% |  |
| **(G)Preço Total DAP (Destino Final)** - G = B x (C + D + F) |  |
| **(H) Custo dos Serviços Decorrentes,** tais como instalação, testes, ferramentas necessárias para a montagem e manutenção, fornecimento de manuais, despesas com carta de crédito (somente as obrigações não contempladas pela Contratante), etc, inclusive com os tributos incidentes – Discriminar:   * Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): \_\_\_% * Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): \_\_\_% * Outros: \_\_\_% |  |
| **(I) Custo dos Serviços de Garantia e Assistência Técnica**, tais como manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo peças de reposição, para garantir o funcionamento do equipamento durante o período de garantia, inclusive com os tributos incidentes – Discriminar:   * Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): \_\_\_% * Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): \_\_\_% * Outros: \_\_\_% |  |
| **(J) Preço Total** - J = G +H + I |  |
| **(K) Preço Unitário** - K = J / B |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **PARA USO EXCLUSIVO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** | |
| **(L) Transcrição do Valor Aduaneiro da Letra (E):** |  |
| **(M)** Imposto de Importação (II): \_\_\_\_ % (1)  **(N)** Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI): \_\_\_\_ % (1)  **(O)** Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): \_\_\_\_\_% (2)  **(P)** Programa de Integração Social (PIS): \_\_\_\_ % (1)  **(Q)** Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS): \_\_\_\_\_ % (1) |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **(R) Gravames**: R = (M + N + O + P + Q) |  |
| **(S) Preço Total Ajustado**: S = [B x (C + D + F + R) + H + I] |  |

1. As alíquotas serão calculadas no momento do pregão, mediante consulta em planilha no site: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/BuscaNCM.jsp>
2. Para efeito de equalização das propostas, o valor do ICMS a ser considerado para empresas estrangeiras será o de 12,00% para Brasília-DF, nos termos do art. 46, inciso ‘b’ do Decreto n.º 18.955, de 22 de Dezembro de 1997. Para as empresas brasileiras será o informado pela empresa.

* O licitante deverá apresentar uma planilha para cada um dos itens a que estiver concorrendo.
* O licitante deverá informar valores e alíquotas, quando aplicáveis, às linhas “D” (**Custos Unitários do Desembaraço de importação**) e “E” (**Valor Aduaneiro**), “F” (**Custo do Transporte Doméstico**), “H” (**Custo dos Serviços Decorrentes**) e “I” (**Custo dos Serviços de Garantia e Assistência Técnica).**
* A proposta de preços apresentada e considerada para efeito de julgamento será de **exclusiva e total responsabilidade da licitante**, inclusive quanto à consideração de isenções ou incidências de custos, seguros, frete, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (siscomex**,** de companhia aérea, do RADAR, da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, de descarregamento, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado.
* Será de **exclusiva e total** responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, seja no exterior, seja no Brasil, informações sobre a incidência ou não de tributos, impostos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, as inspeções da mercadoria realizada pela fiscalização de Órgãos Públicos, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas, bem como considerar os respectivos gravames nas suas propostas.
* O valor total de proposta, segundo a **letra (J)**, é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(em algarismo e por extenso);
* Validade da Proposta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias (*não inferior a 60 dias).*
* Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta, os valores apresentados englobam todos os custos a cargo da contratada, que venham a onerar o objeto desta licitação, descritos no Termo de Referência e Edital.
* Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.
* Inserir demais declarações elencadas no Edital.

Brasília – DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)